



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA SEEDUC Nº 1077 de 11 de agosto de 2020

**FABRICIO COUTINHO DE FARIA**, Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o contido nos Decretos Municipais nºs, 11.517, 11.519, 11.522, 11.539, 11.561, 11.562 e 11.575; Resolve:

**Art. 1º** Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, afastados nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 11.522 de 19 de março de 2020, poderão ser convocados para retorno de suas funções a partir da publicação deste instrumento, de acordo com a necessidade da SEEDUC.

**Art. 2º** Serão observados nos locais de trabalho o atendimento dos protocolos sanitários adequados para garantir a saúde e segurança no retorno do servidor ao trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO COUTINHO DE FARIA**  
Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIÁ: 19/08/2020

### NOMEAÇÃO

Proc. nº 9435/20 – Portaria/DARH-1 nº 36.512 de 19/08/2020 - Nomear, a contar de 19/08/2020, Giancarlo Oliveira de Frias, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 4.266 de 26/11/2004, lotado na SEAIS.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### “RESUMO: Processo 5033/1979 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019

Alienação de área pública, com 438,0 m², situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018.

ATA DA SESSÃO: “Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 09 horas, reuniram-se no Auditório do Atende Fácil, sito à Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, Bairro Centro, na cidade de São Caetano do Sul, a Comissão Julgadora Permanente – COJUP II com o Presidente Sr. Sérgio Luiz Gueiros e os membros: Sra. Josiane Cristina Oliveira e Sra. Marcela Arena Rodrigues Barbosa para recebimentos dos envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial” da Concorrência Pública 01/2019 cujo objeto é a Alienação de área pública, com 438,0 m², situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. Aberta a sessão, nenhum interessado em participar do certame compareceu. O Sr. Presidente estendeu a duração do credenciamento por mais 15 minutos. Constatada a ausência de interessados, o Sr. Presidente comunicou o encerramento da sessão às 09:20, e declarou a licitação deserta.”

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2020.

**CAIO LESSIO PREVIATO**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

## FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

### PORTARIA Nº 036/2020 – FASCS

Sr. João Manoel da Costa Neto, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Instituição, resolve:

**Nomear** Comissão de apuração preliminar para averiguação dos fatos apontados pela Douta Procuradoria Municipal nos pareceres jurídicos dos Processos Administrativos, 080/2020 – 082/2020 – 083/2020.

A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

1. SANDRA APARECIDA AZZI
2. JOSÉ ANTONIO LEITE
3. ROSA MARIA NEVES PINTO

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 24 de agosto de 2020.

**JOÃO MANOEL DA COSTA NETO**  
Presidente do Conselho de Curadores  
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL “ANNE SULLIVAN”

CNPJ 49.241.680/0001-24

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 012/2020.

Ressalva:

Onde se Lê:

A empresa A. MARCOS L. DO PRADO (INSTITUTO PRIMAVERA), no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por doze (12) meses, sendo R\$ 8.000,00 mensais, pagos no décimo quinto dia após a prestação.

Magali de Cassia Rosolen, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Municipal Anne Sullivan.

Leia-se:

A empresa A. MARCOS L. DO PRADO (INSTITUTO PRIMAVERA), no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por doze (12) meses, sendo R\$ 8.000,00 mensais por município, pagos no décimo quinto dia após a prestação.

Magali de Cassia Rosolem, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Municipal Anne Sullivan.

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2020.

**MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM**  
Presidente do Conselho Adm. da FUMAS  
**RODRIGO GONÇALVES TOSCANO**  
Superintendente do SAESA-SCS

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 1245/2020 – Processo de Compras nº 472/2020 – Contratada: Modo Novo Consultoria e Informática Ltda - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte do Software Informa Biblioteca Eletrônica, no valor total de R\$ 9.048,36 (nove mil reais, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/07/2020.

CT nº 1246/2020 – Processo de Compras nº 459/2020 – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo - Objeto: Prestação de serviços na coleta, triagem e postagem de correspondência da USCS, no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/07/2020.

CT nº 1248/2020 – Processo de Compras nº 520/2020 – Contratada: Edusoft Tecnologia Ltda - Objeto: Prestação de serviços especializados (suporte, atualizações, correções) serviço de Hospedagem (datacenter) nos Campi da USCS, abrangendo o setor de EAD, no valor total de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais). Vigência: 06 meses - Data de Assinatura: 03/08/2020.

CT nº S/N – Processo de Compras nº 442/2020 – Contratada: Minha Biblioteca Ltda - Objeto: Prestação de serviços no fornecimento assinatura de Licença de Acesso à Base de Dados da Minha Biblioteca Ltda – Coleção Grupo GEN – Medicina e Saúde, contados a partir de 01 de agosto de 2020 – no valor total de R\$151.200,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 18/06/2019.

CT nº 00014962 – Processo de Compras nº 515/2020 – Contratada: UPTODATE, INC., - Objeto: Aquisição de uma assinatura anual de propriedade da “UpToDate” – Anywhere, contados a partir de 01 de setembro de 2020 – no valor total de R\$ 187.731,20. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 01/08/2019.

CT nº 1249/2020 – Processo de Compras nº 489/2020 – Contratada: Smarap Informática Ltda - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de gerenciamento de recursos humanos, incluindo direito de uso de software, modalidade SaaS, instalação, implantação migração de dados, operação inicial assistida com treinamento técnico operacional, suporte técnico, atualizações legais corretivas e/ou evolutivas, além de manutenção mensal, no valor Global de R\$ 406.724,00 (Quatrocentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 24 meses - Data de Assinatura: 24/08/2020.

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2020.

**Profº Dr. LEANDRO CAMPI PREARO**  
Reitor

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 519

“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO SULSANCETANENSE’ AO PROFESSOR DOUTOR LEANDRO CAMPI PREARO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2020, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, constante do **PRO-CESSO CM Nº 1987/20**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Sulsancetanense” ao Professor Doutor **Leandro Campi Prearo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2020, 144º de Fundação da Cidade e 72º de sua Emancipação Político-Administrativa.

**ECLERSON PIO MIELO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa, na mesma data.

**MARIA CRISTINA C. CHEKIN**  
Diretora Legislativa